

A Sociedade Brasileira de Física (SBF) torna pública a **chamada para candidatura às Divisões Estaduais e Regionais**

Conforme o estatuto da SBF, cada Divisão Estadual/Regional terá uma pessoa no cargo de Secretário(a) eleita pelas pessoas **associadas adimplentes** com residência declarada no estado ou na região da Divisão.

São **atribuições** das Divisões Estaduais e Regionais:

- I. Realizar atividades no âmbito estadual e regional, dentro das finalidades da Associação, que não colidam com as programações das atividades de âmbito nacional;
- II. Propor e discutir com as pessoas associadas questões de interesse da Associação;
- III. Difundir, nos respectivos estados ou regiões, os empreendimentos da Associação;
- IV. Apresentar sugestões ao Conselho Deliberativo, por meio da Coordenação das Divisões Estaduais e Regionais.
- V. Indicar, seguindo chamada específica da SBF, Embaixadores(as) e suplentes representantes das Instituições de ensino superior (IES) sediadas na divisão Estadual/Regional que ofereçam cursos de bacharelado ou licenciatura em física, cursos correlatos, ou programas de pós-graduação na área, de acordo com a Resolução 03/2025 da SBF que dispõe do programa SBF Jovem.

As propostas de candidatura à Divisão Estadual/Regional devem ser apresentadas por uma equipe formada por, no mínimo, **três pessoas associadas adimplentes da SBF**, provenientes de pelo menos duas instituições diferentes. O(A) candidato(a) a **secretário(a)** da Divisão Estadual/Regional deve ser o(a) proponente principal e **associado(a) efetivo(a)** da SBF. Um segundo membro da equipe deve ser indicado como **Secretário(a) Adjunto(a)**, que deve ser **associado(a) efetivo(a)** da SBF e assumirá as atividades do(a) Secretário(a) em casos de impedimento.

No caso de haver mais de uma candidatura por estado, será realizada uma eleição entre as pessoas associadas com residência declarada no estado ou na região da Divisão.

O prazo máximo para entrega das propostas de candidatura será no dia 27 de abril de 2026. A vigência do mandato do(a) secretário(a) para esta chamada extraordinária será de julho de 2026 até julho de 2028.

Os interessados em constituir secretarias Estaduais/Regionais devem enviar suas candidaturas à Administração da SBF pelo e-mail michele.melo@sbfisica.org.br

Datas Importantes

- Divulgação da Chamada Extraordinária – 31 de março de 2026
- Submissão de candidaturas – até 27 de abril de 2026
- Submissão de Propostas – 30 de abril 2026
- Divulgação dos candidatos – a partir de 11 de maio de 2026
- Eleições – 25 de maio de 2026 a 15 de junho de 2026

Vigência do mandato do(a) secretário(a) da Divisão Estadual/Regional – 01 de julho de 2026 a 1 de julho de 2028